



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº ~~184~~ /08 – CUTHAB
AO VETO TOTAL**

EMPATADO

Institui a Feira de Artesanato da Praça Nações Unidas como evento cultural e comercial do Município, que funcionará aos sábados, das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, que indicou óbice a sua tramitação, por força do disposto no art. 94, inc. XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, que diz ser competência privativa do Chefe do Poder Executivo realizar a administração municipal.

Por outro lado, a autora contestou, alegando, entre outros motivos, que o Projeto não fere a legislação apontada.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 88/08, fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice legal para a tramitação do Projeto, em razão de que o “Executivo Municipal continuará a administrar os bens e as rendas municipais e a promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos”.

Ainda, em 23 de maio de 2008, por força do art. 81 da LOMPA, o Projeto foi incluído na Ordem do Dia.

É o relatório.

O Projeto visa a instituição de uma feira de artesanato, como evento cultural e comercial da Cidade.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4882/06

PLL Nº 210/06

Fl. 02

PARECER Nº ~~184~~ 184/08 – CUTHAB AO VETO TOTAL

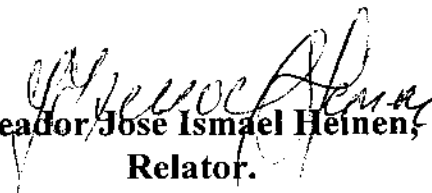
A feira de artesanato na Praça Nações Unidas possibilitará aos moradores daquela região e aos porto-alegrenses em geral a oportunidade de adquirir produtos por preços menores, bem como estimulará e diversificará a produção local.

Ainda, não podem prosperar os argumentos do VETO TOTAL, pois existem outras feiras em logradouros públicos em nossa Capital, tais como a feira do peixe, a feira do pêssego, a festa da uva e da ameixa, e outras, com grande participação popular.

No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto apresenta relevância no mérito.

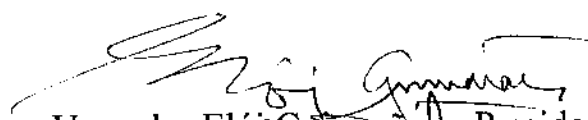
Pela **rejeição do Veto Total**.

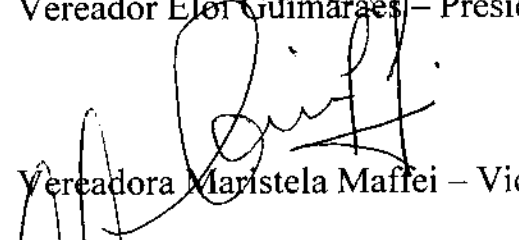
Sala Milton Santos, 22 de setembro de 2008.

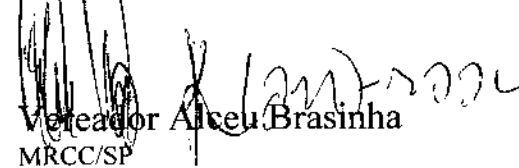

Vereador José Ismael Heinen,
Relator.

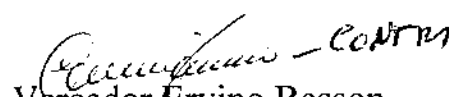
EMPATADO

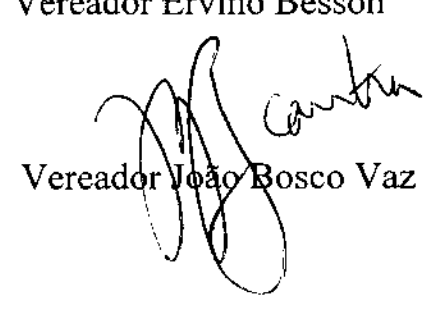
Aprovado pela Comissão em 23-09-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brasinha
MRCC/SP


Vereador Ervino Besson


Vereador João Bosco Vaz